

## PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFMG PARA ATUAR NO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA – NESCON

O Núcleo de Educação em Saúde Coletiva – NESCON – da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais – torna pública a norma geral para o Processo de Seleção de 1 (um) estagiário para realizar atividades relacionadas às funções gerais estabelecidas neste edital.

### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo de Seleção de estagiário será regido pelas regras estabelecidas neste documento e executado sob a coordenação do Núcleo de Educação em Saúde Coletiva – NESCON /UFMG, de acordo com a Resolução/FNDE/CD/Nº. 044, de 29 de dezembro de 2006.

### 2. DA CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E VAGAS

- 2.1. O estagiário selecionado deverá cumprir 30 horas semanais.
- 2.2. O estagiário receberá bolsa mensal no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais).
- 2.3. A duração da bolsa será de 12 (doze) meses, podendo ser renovada por igual período.
- 2.4. Os estagiários selecionados serão avaliados, podendo ser dispensado pelo não cumprimento ou pela inadequação do cumprimento das funções atribuídas no item 4.
- 2.5. A vaga será para aluno de qualquer curso de graduação matriculado a partir do 4º período.

### 3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. Para realização da inscrição no Processo Seletivo, o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:
- 3.2. Preencher o Formulário de Inscrição disponível no Anexo I.
- 3.3. Entregar os documentos listados, na Secretaria do NESCON, no 7ª andar da Faculdade de Medicina, no horário de 09h00min horas às 16h00min do dia **03 a 11 de março de 2011**.
  - Cópia do histórico escolar do curso, atualizado.
  - Curriculum Vitae atualizado.
  - Formulário de Inscrição, devidamente preenchido (Anexo I).

### 4. DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES

O bolsista deverá acompanhar o processo de monitoramento do desenvolvimento do trabalho de conclusão de curso, em todas as suas etapas, desenvolvendo atividades, sob a supervisão da coordenação do TCC, como as que se seguem abaixo

#### 4.1. O estagiário terá como atribuições gerais:

1. Inserir orientadores na plataforma
2. Busca de projetos de TCC na plataforma, central de atendimentos
3. Consultar orientador sobre interesse no tema: por email, telefone
4. Vincular orientador ao aluno na plataforma
5. Acompanhar alunos /orientadores com dificuldades na orientação: por email, recados, telefone
6. Comunicar ao aluno quando necessário o novo orientador: por email, recados, telefone
7. Inserir informações no banco de dados para acompanhamento de TCC em avaliação de banca, pôster, TCC concluídos por turma, pólo, orientadores (planilhas e plataforma)
8. Encaminhar cópia *on-line* (ou impressa, se solicitada), ao(s) examinador (es), com formulário de Parecer de Examinador de Trabalho de Conclusão de Curso
9. Receber pareceres e encaminhar os alunos e respectivos orientadores
10. Encaminhar Comunicação aos alunos aprovados, com cópia aos orientadores
11. Informar a secretaria de curso os alunos que concluíram TCC
12. Conferir na plataforma se o TCC foi revisto e aprovado pelo orientador após avaliação da banca examinadora
13. Receber TCC em capa dura e conferir documentação pertinente
14. Participar das reuniões de trabalho do grupo responsável pelo acompanhamento de TCC e da equipe do curso

4.1.2. Participar da organização dos eventos ligados às áreas temáticas do Nescon

4.1.3. Manter-se informado das diversas atividades de ensino e pesquisas realizadas pelo Nescon

4.1.4. Encaminhar relatório de atividades, quando solicitado pela Coordenação do Nescon

4.1.5. Participar dos seminários avaliativos do Nescon

## 5. DA AVALIAÇÃO

5.1. A avaliação será por meio de entrevista a ser realizada nos dias **15 a 17 de março de 2011**, na sala 715 da Faculdade de Medicina da UFMG, com início previsto para as 10:00 horas. O horário da entrevista será avisado ao candidato no momento da inscrição, de acordo com ordem da inscrição do candidato.

5.2. O Processo de Seleção constará de análise do histórico escolar, Curriculum Vitae e Entrevista.

## 6. DO RESULTADO FINAL E CRITÉRIOS

6.1. O resultado da seleção será comunicado ao candidato selecionado por mensagem eletrônica e telefônica.

6.2. Os candidatos classificados além do número de vagas desse edital poderão ser chamados a substituir candidato selecionado desistente, ou que não tenha apresentado a documentação para contrato, ou para preenchimento de vaga que venha a ser definida até três meses após o presente processo de seleção.

## 7. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Os candidatos poderão obter o resultado final de seu desempenho no processo seletivo, pessoalmente, na secretaria do Nescon.

## 8. DA COMISSÃO EXAMINADORA

A Comissão Examinadora será composta por, no mínimo, dois profissionais indicados pela Coordenação do NESCON.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os documentos apresentados pelos candidatos não-aprovados poderão ser retirados pelo próprio candidato que realizou o processo seletivo, até 30 (trinta) dias contados a partir do término do período de recurso do Processo Seletivo; decorrido o prazo, os documentos serão reciclados.

9.2. Inexatidão das declarações, irregularidades de documentos ou outras constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes à sua inscrição.

9.3. É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial durante o processo de seleção. O NESCON/UFMG não se responsabilizará por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.

9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do NESCON, no que diz respeito à realização da Seleção.

9.5. O NESCON/UFMG reserva-se o direito de cancelar, anular ou adiar o processo seletivo por motivo de força maior ou por baixo número de candidatos inscritos, a critério do próprio Núcleo, dando ampla divulgação de seus atos e de eventuais providências a serem tomadas pelos candidatos que já tenham efetivado sua inscrição.

Belo Horizonte, 01 de março de 2011



Edison José Correa  
Coordenador

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO**

Nome:
Instituição:
Número de matrícula:
Endereço:
Bairro:
CEP:
Cidade:
Identidade:
Data de nascimento:
CPF:
Telefone residencial:
Telefone de Serviço:
Telefone Celular:
Endereço eletrônico pessoal (e-mail):
Outro Endereço eletrônico (opcional)
Curso:
Período que está cursando:

Anexar : Cópia do histórico escolar do curso e *Curriculum Vitae*, atualizados.

**Para controle da Secretaria Nescon:**

Data da inscrição: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Hora:

Ordem de inscrição:

Horário agendado para entrevista: Dia \_\_\_/\_\_\_, às \_\_\_\_\_ horas.